## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019

## HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR DO RESULTADO FINAL DE RECURSO

Esta Autoridade Superior homologa o resultado final de recurso, ratificando a decisão de IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, mantendo-se a classificação e habilitação da empresa SEGUROS SURA S/A, por entender que a decisão está em consonância com os preceitos legais, e, especialmente pelos Princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Impessoalidade e da Moralidade, com fundamento nos art. 37, caput e inc. XXI, da Constituição Federal e artigo 31 da Lei nº 13.303/2016.